



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 272/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 272/PROPLAN/UFFS/2025, de 29 de agosto de 2025

Designa servidores para atuar como coordenadores de
Termo de Execução Descentralizada, Processo nº
23205.013528/2025-12

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como coordenadores do Termo de Execução Descentralizada 978207 decorrente do processo nº 23205.013528/2025-12 entre a UFFS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

I - coordenação:

a) Coordenador titular: RICARDO GARMUS, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945150;

b) Coordenadora substituto: MAIZA VANESSA BARON, Assistente em Administração, Siape 1801703.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 18:12)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.013528/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **09ae280ca4**